



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA N° 001/2020 - GP, de 18 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

CONSIDERANDO que não haverá expediente na Confederação Brasileira de Futebol na semana de carnaval compreendido entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

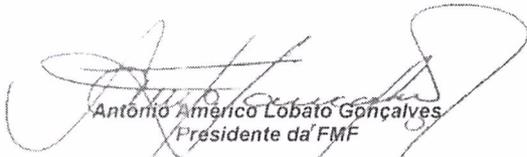
Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira).

Art. 3º. Durante o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, a Federação Maranhense de Futebol atuará em regime de plantão, sendo que qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através dos telefones móveis: (98) 98346-0091 e 98284-2550, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publicue-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2020.


Antonio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF

*Expediente
20/2/2020*